

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 136 de 24 de Julho de 2024  
DATA: 24/07/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

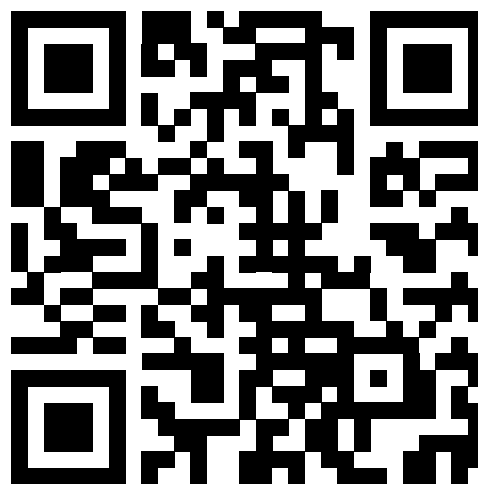
Tel: 88992559694  
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: \*\*\*.426.903-\*\*

em 24/07/2024 16:09:23

IP com nº: 192.168.0.4

[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1857](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1857)

1857

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ PORTARIA: 084/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO.
- ✦ PORTARIA: 085/2024 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✦ PORTARIA: 257/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.
- ✦ PORTARIA: 258/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO.
- ✦ PORTARIA: 259/2024 - GRATIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).
- ✦ PORTARIA: 260/2024 - INCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PLANTÕES.
- ✦ PORTARIA: 261/2024 - INCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PLANTÕES MÉDICO.
- ✦ PORTARIA: 262/2024 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 263/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 084/2024****PORTARIA Nº 084/2024 SEDUC URUOCA-CE, 23 DE JULHO DE 2024.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES	207 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	207 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	221 HORAS
CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES	221 HORAS
DEIVISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	207 HORAS
DIONE CLESS CUNHA GALENO	207 HORAS
DONATO TEIXEIRA CRUZ	207 HORAS
ELIAS MANUEL SALES DE CARVALHO	221 HORAS
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	207 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	FÉRIAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAM DE ALMEIDA	207 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	221 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	207 HORAS
FRANCISCO GENIVALDO TOME DA SILVA	221 HORAS
FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	207 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	FÉRIAS
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	221 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	207 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	207 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	221 HORAS
GRACIANO MARTINS DE MENEZES	221 HORAS
IVANILDO OVIDIO SAMPAIO	221 HORAS
JOÃO BATISTA DA SILVA	FÉRIAS
JOSÉ CLEITON ALVES DE SOUSA	207 HORAS
JOSÉ MARIA DE SALES FONTENELE	FÉRIAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	207 HORAS
LEANDRO MOREIRA SANTOS	207 HORAS
MAÉCIO GOMES FERREIRA	221 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	221 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	221 HORAS
MARCELO ROCHA FONSECA	207 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	221 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	207 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
THIAGO DE SOUSA PONTE	221 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	FÉRIAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE



PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 085/2024**

**PORTARIA SEDUC Nº 085, 23 DE JULHO DE 2024.**

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

**RESOLVE**

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2024, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 085, 23 DE JULHO DE 2024.**

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FALTAS
ANTONIO FELIX SABINO FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01
CARLA GOMES GRIGORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11
FRANCISCO FERNANDES CHAVES NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01
IARA MOREIRA FIRMINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DA EDUCAÇÃO	22
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA SAMPAIO	AGENTE COMUNITÁRIO DA EDUCAÇÃO	09
SAMARA RIBEIRO FERREIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 257/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 257, DIA 24 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 201/2017 de 21 de Fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	CARGO
----------	-------



Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Diane Marques Albuquerque	Téc. de Enfermagem
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante
Edna Vieira Araújo	Aux. de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisca Maria Aleudinéia Monte Cunha	Fisioterapeuta
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Eledilson Rodrigues do Nascimento	Agente Administrativo
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araújo	Motorista
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Liziane Marques Albuquerque Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria da Conceição Gomes Sá	Atendente de consultório odontológico
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria Egnete Albuquerque Almada	Aux. de Serviços Gerais
Maria Nataliça Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rosimar Procópio	Auxiliar de Serviços Gerais
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Núbia Matos Cunha	Auxiliar de Enfermagem
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux. de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Julho de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 Anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

### SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 258/2024

#### PORTARIA SEMSA Nº 258, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Julho, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA
Alexandre Pereira de Oliveira	Vigilante	84 H
Antonio Aleff Moreira de Araújo	Vigilante	210 H
Antonio Aristides Basilio	Vigilante	224 H
Antônio de Sales Fontenele	Vigilante	210 H
Aristeu Eugenio Cardozo	Vigilante	224 H
Benedito Aristides Silva	Vigilante	196 H
Derlandio Rodrigues Tome	Vigilante	56 H



Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante	84 H
Fernando Dourado Lima	Vigilante	210 H
Francisco Araújo Filho	Vigilante	224 H
Francisco de Assis Gomes da Silva	Vigilante	210 H
Francisco Denilson Xavier Gomes	Vigilante	224 H
Francisco Eder Teixeira Viana	Vigilante	210 H
Francisco Evaldo Candido	Vigilante	210 H
Gleydson Vieira Gomes	Vigilante	168 H
Igor Félix Sampaio	Vigilante	126 H
José Cardoso de Lima	Vigilante	224 H
Kerlan Queiroz de Oliveira	Vigilante	42 H
Manoel Victor de Almeida Alves	Vigilante	84 H
Marcio Gomes Ferreira Júnior	Vigilante	42 H
Yuri Allan Frota Silva	Vigilante	196 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Julho de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

### SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 259/2024

**PORTARIA SEMSA Nº 259, DIA 24 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Desempenho e Produtividade aos Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos termos da Municipal nº378/2022, de 13 de dezembro de 2022.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023, que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS),

CONSIDERANDO o Relatório de avaliação do desempenho e produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Uruoca, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme o Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos termos da Lei Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022, aos Agente Comunitário de Saúde (ACS) relacionados no Anexo Único, desta Portaria, conforme avaliação do desempenho e produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Uruoca, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de Julho de 2024; Edifício Chico Eudes 67 Anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

#### ANEXO ÚNICO

**PORTARIA SEMSA Nº 259, DIA 24 DE JULHO DE 2024.**

NOME	PERCENTUAL DESEMPENHO	POR	PERCENTUAL FINANCEIRO
MARIA ALZERINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	94%		100%
MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS	95%		100%



ILRENY ALVES FERREIRA	92%	100%
AMIRTA ROCHA MOREIRA	83%	70%
VALDENIR DOS SANTOS QUEIROZ	86%	100%
IVANCLEA OLIVEIRA SILVA	85,8%	100%
ANTÔNIA TALITA DA SILVA SOUSA	88,1%	100%
MANOEL ALVES LIMA	88,1%	100%
CARLA ANGELICA ALMEIDA DOS SANTOS	39%	0%
FRANCISCA VANDERLY MEDEIROS FONSECA	92,9%	100%
MARIA DO LIVRAMENTO FELIX DOS SANTOS	91,2%	100%
JACILDA GUILHERME PEREIRA	81%	70%
IVANETE GOMES MAGALHÃES	89%	100%
MARIA DENIZA ARAÚJO	84%	70%
RAIMUNDA FELIPE FONTENELE	95%	100%
ERICA MOREIRA DA COSTA	84%	70%
MARIA DO LIVRAMENTO CHAVES	88%	100%
JOANA DARCA DE AGUIAR	88%	100%
ANTÔNIA DE VASCONCELOS BATISTA	88%	100%
MARIA DO SOCORRO FERNANDES FONTENELE	91%	100%
FRANCISCA PEREIRA DE MATOS	91%	100%
KERCIARA FONSÊCA DE SOUZA SALES	89%	100%
LUCAS MATOS DE SOUZA	85%	100%
ROSINEIDE ALEXANDRINO XAVIER TEIXEIRA	91%	100%
FRANCISCA MARGARETE ARAÚJO LIMA	79,2%	70%
ERMINIA NETA DE LIMA	85,9%	100%
MARIA AURICELIA FROTA	86,5%	100%
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	80%	70%
MARIA DA CONCEIÇÃO FLORÊNCIO CHAVES	85%	100%
CLECIANE REGINO DA SILVA	85%	100%
NATALINA FERNANDES DE SOUSA	86%	100%
CLENILDA REGINA DE OLIVEIRA	88,6%	100%
MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA ALVES	97,3%	100%
KRYSLAINE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	68,2%	50%
JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA FILHO	94,5%	100%

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 260/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 260, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal nº 423/2024 que revoga a Lei Municipal nº 102/2013 de 08 de Maio de 2013 e Lei Municipal Nº 239/2018, de 15 de Junho de 2018, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências; Julho de 2024 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos diretoras das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Julho de 2024 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Aila Maria Alves Coutinho	Cirurgião dentista	16	-
Alice Azevedo de Albuquerque	Cirurgião dentista	03	-
Andressa Rodrigues Alves	Enfermeira	01	-
Antonio Valmir Pessoa	Motorista	01	-
Antonio Wilque de Andrade	Motorista	04	01
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira	01	-
Carmélia Maria Ribeiro Melo Fosneca	Enfermeira	01	-
Carolina de Holanda Azevedo	Cirurgiã dentista	16	-
Cleiton Alves Pereira	Técnico de enfermagem	02	01



Clesiane Araújo de Lima Chaves	Téc. de enfermagem	03	-
Cristovania Moreira de Lima	Enfermeira	02	-
Cyntia Batista Lima	Enfermeira	03	-
Diana Carneiro Ferreira	Téc. de enfermagem	03	01
Diane Marques Albuquerque Araújo	Téc. de enfermagem	01	-
Elenice Alves Fontenele	Téc. de enfermagem	03	-
Emanoel Jhonatan Farias	Enfermeiro	02	-
Erico Fonseca da Silva	Motorista	-	01
Francisca Moura Cardoso	Enfermeira	01	-
Francisco Carlos Mendes da Silva	Motorista	04	-
Francisco das Chagas Barros de Oliveira	Motorista	02	-
Francisco Elvio Silva Fonseca	Motorista	04	02
Francisco Ericles Tome de Oliveira	Motorista	01	01
Francisco Graciano de Aguiar	Motorista	02	01
Francisco Xavier de Matos Neto	Motorista	01	-
Geicilane Fernandes dos Santos	Téc. de enfermagem	03	-
Geovania Magalhães Felix Lima	Técnica de enfermagem	01	-
Heleny Félix do Nascimento	Téc. de enfermagem	01	-
Hélia do Nascimento Silva	Téc. de enfermagem	01	-
Inácio de Paula Araújo	Motorista	02	-
Inácio Rodrigues de Lima Neto	Motorista	05	02
José Leandro Aguiar de Paula	Motorista	02	01
José Pedro dos Santos	Motorista	04	-
José Roberto Romão Silva	Enfermeiro	05	01
Kécio Jhons Cunha Araújo	Enfermeiro	05	05
Larisse da Costa Carvalho	Cirurgiã dentista	16	-
Liziane Marques Albuquerque Ribeiro	Auxiliar de enfermagem	01	-
Luciana Barros Sampaio Monte	Enfermeira	02	-
Luisa Margarida Belchior de Araújo	Enfermeira	01	-
Luiza Bruna Freire Sampaio	Enfermeira	01	-
Marcella Maria Pereira Monte	Téc. de enfermagem	01	-
Maria da Conceição Rodrigues Sousa	Téc. de enfermagem	01	-
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira	04	-
Maria Leticia Rodrigues da Silva	Téc. de enfermagem	01	-
Maria Natalica Moura do Nascimento	Auxiliar de enfermagem	01	-
Marta Parente Rodrigues	Cirurgiã dentista	03	-
Maurícia Ferreira da Costa	Téc. de Enfermagem	02	-
Piedade Moreira Fontenele	Técnica de enfermagem	01	-
Raimunda Nonato dos Santos	Téc de enfermagem	04	03
Regiane Ancelmo Silveira	Téc. de enfermagem	01	-
Robson Pereira de Sousa	Téc. de enfermagem	03	-
Ronald Reagan Gomes Martins	Cirurgião dentista	03	-
Rosimeire Moreira de Vasconcelos Sousa	Téc. de enfermagem	01	-
Valdeida Gabriela Braga Moreira	Cirurgião dentista	16	-
Vanderlucia dos Santos Queiroz	Téc. de enfermagem	02	-
Victor Hugo Lima Martins	Motorista	03	-
Zilda Manuela Pereira de Oliveira	Téc. de enfermagem	01	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Julho de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

### SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 261/2024

**PORTARIA SEMSA Nº 261, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 24/07/2024 16:09:23 - IP com nº: 192.168.0.4  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1857](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1857)





CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal nº 423/2024 que modifica a redação da Lei Municipal nº 239/2018, de 15 de Junho de 2018 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Julho de 2024 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Julho de 2024 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Adriano de Almada Ferreira	Médico Plantonista	-	03
Barbara Duarte de Carvalho	Médica Plantonista	-	02
Francisca Eliane Lima Debrot	Médica Plantonista	02	-
Ismael Jorge Pinheiro	Médico Plantonista	-	01
José Fábio Costa Ribeiro Teixeira	Médico Plantonista	-	01
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Plantonista	02	07
Leandro Cordeiro Portela	Médico Plantonista	01	-
Lucas Vieira dos Santos Danilucci	Médico Plantonista	01	03
Luis Ferreira de Matos	Médico Plantonista	-	14
Magna de Souza Abreu	Médica Plantonista	04	-
Renan Marques Chaves Oliveira	Médico Plantonista	07	08
Rogério Emanuel de Oliveira	Médico Plantonista	03	01
Diego Freitas Félix	Médico Plantonista	-	03

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Julho de 2024. Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 262/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 262, DIA 24 DE JULHO DE 2024.**

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Julho de 2024 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário SAMUEL MOREIRA MACEDO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Julho de 2024 dos servidores abaixo discriminado:

NOME	CARGO	QT. DE FALTAS
Amanda Rodrigues de Aquino Frota	Diretora da Central Farmacêutica de Uruoca	03
Benedito Aristides Silva	Vigilante	02
Clenilda Regina de Oliveira	Agente comunitaria de saúde	0,5
Elizabeth Carneiro de Souza	Agente administrativo	0,5
Francisco Douglas Silveira de Matos	Agente comunitário de endemias	0,5
Gleydson Vieira Gomes	Vigilante	02
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente comunitária de saúde	30



Luiz Francisco Ferreira	Vigilante	04
Márcio Gomes Ferreira Júnior	Vigilante	02
Maria do Socorro dos Santos Matos	Atendente consultório bucal	01
Maria Girleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	2,5
Maria Gisely Carneiro Dias	Diretora de vigilância sanitária	02
Rosimeire Moreira de Vasconcelos Sousa	Técnica de enfermagem	0,5
Yuri Allan Frota Silva	Vigilante	02

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Julho de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

### SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 263/2024

#### PORTARIA SEMSA Nº 263 DE 24 DE JULHO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia 24 de Julho de 2024, de 07:30 às 18:00h, nos endereços indicados abaixo:

Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	H R A	ALBERT SABIN	PACIENTE
02	E R S	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
03	B S F	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
04	F M C	ICC	ACOMPANHANTE
05	B L C	ICC	PACIENTE
06	G S A	SANTA CASA	PACIENTE
07	G S R	SANTA CASA	PACIENTE
08	G S	SANTA CASA	ACOMPANHANTE
09	A N M S	ALBERT SABIN	PACIENTE
10	F C M F	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
11	S S O	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
12	J S C	HOSPITAL DE MESSEJANA	PACIENTE
13	A E S S	SANTA CASA	PACIENTE
14	E F C	SANTA CLINICA	PACIENTE
15	Z R S	UAPS	PACIENTE
16	J R P	UAPS	ACOMPANHANTE
17	R V S S	UAPS	PACIENTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO BRAGA AGUIAR, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 24 de Julho de 2024, com previsão de retorno em 24 de Julho de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.



E CUMpra-SE.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA**

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 24/07/2024 16:09:23 - IP com n°: 192.168.0.4  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1857](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1857)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-prefeito

**Francisco das Chagas Pereira**  
Secretaria da Educação - SEDUC

**Orlando Lima Fernandes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,  
Juventude e do Desporto - SECULT

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

**Felipe Lima de Souza**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais -  
SECOM

**Wangeron Silva Araujo**  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

**Samuel Moreira Macedo**  
Secretaria da Saúde - SEMSA

**Mariana Rodrigues Soares**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos - SEMOP

